DECRETO Nº 2353 DE 11 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais , R E S O L V E:

Conceder afastamento as servidores MARIA DULCE PESSOA DE ARAÚJO, Geográfo, cadastro nº 01314 e MARIA DAS GRAÇAS GADELHA DE ARAÚJO, Geográfo, cadastro nº 01432, lotadas na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocarem até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participarem do IV Congresso Brasileiro de Geógrafos , no período de 12.07 a 24 .07.84.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR

Tebbaldo de Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração